

14

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 264

Designa o Senhor José Matos Rocha, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa do SERAUPA, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado o Senhor José Matos Rocha, Diretor do Deptº de Finanças desta Municipalidade, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA -, sem quaisquer ônus adicionais aos cofres da Municipalidade, a partir de 17 de novembro de 1978.

Art. 2º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 023, de 13 de fevereiro de 1978;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de novembro de 1978.


DUVÍLIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 11 / 1978
DE N.º 1089
UMUARAMA, 24 / 11 / 1978

Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO